

DECRETO Nº 3.538 DE 25 DE ABRIL DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 14.100,57 (Quatorze mil cem reais e cinquenta e sete centavos)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2150 - FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(700) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	11.404,94
UNID. ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(816) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.511,70
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(823) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.183,93
TOTAL		14.100,57

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo :

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2150 - FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(697) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	11.404,94
UNID. ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(815) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	1.511,70
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(821) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	1.183,93
TOTAL		14.100,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Substituto

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/D76F-D29D-5F97-C290> e informe o código D76F-D29D-5F97-C290



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D76F-D29D-5F97-C290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 25/04/2023 16:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/04/2023 02:27:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 26/04/2023 10:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 26/04/2023 10:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D76F-D29D-5F97-C290>